# Lei nº 541

"Autoriza o pagamento do 13º Salário"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a proceder ao pagamento do 13º Salário, às Professoras Municipais.

Art. 2º - As despesas previstas no Art. anterior, desta lei, correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Welfim Moreira, 03 de Dezembro de 1986

as) Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal

as) Evaristo Gomes
Secretário

Scanned by CamScanner